



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 158, DE 2005 (Nº 341/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto no art. 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora Maria Celina de Azevedo Rodrigues, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

Os méritos da Embaixadora Maria Celina de Azevedo Rodrigues que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 7 de junho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 179/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 3 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação da Senhora Maria Celina de Azevedo Rodrigues, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre as Comunidades Européias e **curriculum vitae** da Embaixadora Maria Celina De Azevedo Rodrigues que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE MARIA CELINA DE AZEVEDO RODRIGUES

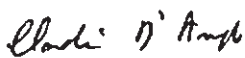
CPF.: 4210298115

ID.: 3174 MRE/DF

- 1942 Filha de Jayme Azevedo Rodrigues e Celina de Azevedo Branco Rodrigues, nasce em 27 de janeiro, no Rio de Janeiro/RJ
- 1969 CPCD-IRBr
- 1970 Divisão de Política Comercial, Assistente
- 1970 Terceira Secretária, em 3 de fevereiro
- 1973 Segunda Secretária, por merecimento, em 1 de janeiro
- 1973 Missão do Brasil junto às Comunidades Européias, Bruxelas, Segunda Secretária
- 1977 Embaixada em Bogotá, Segunda e Primeira Secretária
- 1978 Primeira Secretária, por merecimento, em 12 de dezembro
- 1982 Escritório Regional do Rio de Janeiro, Assistente
- 1983 Departamento de de Cooperação Cultural e Divulgação, Assessora
- 1984 Conselheira, por merecimento, em 28 de junho
- 1984 Representação Especial junto aos Organismos Internacionais, Conselheira
- 1987 XXXII Sessão do Grupo de Estudos Internacional sobre Chumbo e Zinco, Viena, Austria, Chefe de Delegação
- 1988 Embaixada no Cairo, Conselheira
- 1988 CAE-IRBr - Uma Política Brasileira para a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
- 1990 Divisão de Produtos de Base, Chefe
- 1990 III Sessão da Junta Executiva do Fundo Comum de Produtos de Base, Amsterdam, Chefe de Delegação
- 1990 II Sessão do Conselho de Governadores do Fundo Comum de Produtos de Base, Amsterdam, Chefe de delegação
- 1990 III Reunião do Grupo Técnico de Países Produtores de Cacau, Ilhéus, Bahia, Chefe de Delegação
- 1990 53a Assembléia da Aliança dos Países Produtores de Cacau, Ilhéus, Chefe de Delegação
- 1990 IV Sessão da Junta Executiva do Fundo Comum de Produtos de Base, Amsterdam, Chefe de Delegação
- 1991 V Sessão da Junta Executiva do Fundo Comum de Produtos de Base, Amsterdam, Chefe de Delegação

-
- 1991 Reunião de Consulta Brasil-Argentina sobre Cooperação na área de Produtos Agrícolas, Buenos Aires, Argentina, Chefe de Delegação
- 1991 IV Reunião do Grupo Técnico da Aliança dos Países Produtores de Cacau, Lagos, Nigéria, Chefe de Delegação
- 1991 Ordem do Rio Branco, Brasil, Comendador,
- 1991 VII Sessão da Junta Executiva do Fundo Comum de Produtos de Base, Amsterdam, Chefe de Delegação
- 1991 III Reunião Anual do Conselho de Governadores do Fundo Comum de Produtos de Base, Amsterdam, Chefe de delegação
- 1992 V Reunião do Grupo Técnico da Aliança dos Países Produtores de Cacau, Londres, Chefe de Delegação
- 1992 Ministra de Segunda Classe, por merecimento, em 25 de junho
- 1992 II Sessão da Conferência da UNCTAD para a Negociação de um Novo Acordo Internacional do Cacau, Genebra, Chefe de Delegação
- 1992 Reunião do Comitê Preparatório da Aliança dos Países Produtores de Cacau para a Negociação de um novo Acordo Internacional do Cacau, Abidjan, Chefe de Delegação
- 1992 Missão do Brasil junto às Comunidades Européias, Bruxelas, Ministra Conselheira
- 1992 IV Reunião do Comitê Intergovernamental para a Negociação de um Acordo Internacional sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado, Bruxelas, Chefe de delegação
- 1992 LV Assembleia Geral da Aliança do Países Produtores de Cacau, Kuala Lumpur, Malásia, Chefe de Delegação
- 1992 III Sessão da Conferência da UNCTAD para a Negociação de um Novo Acordo Internacional do Cacau, Genebra, Chefe de Delegação
- 1992 Renegociação da Extensão do Acordo Têxtil Brasil-CEE, Bruxelas, Chefe de Delegação
- 1993 IV Sessão da Conferência da UNCTAD para a Negociação de um Novo Acordo Internacional do Cacau, Genebra, Chefe de Delegação
- 1993 V Sessão da Conferência da UNCTAD para a Negociação de um Novo Acordo Internacional do Cacau, Genebra, Chefe de Delegação
- 1995 I Reunião do Grupo Intersessional do Forum Internacional de Segurança Química, Brugges, Bélgica, Chefe de Delegação
- 1995 Ordem do Mérito Nacional, Costa do Marfim, Comendador
- 1996 II Reunião do Grupo Intersessional do Forum Internacional sobre Segurança Química, Camberra, Australia, Chefe de Delegação
- 1996 I Sessão do Comitê Intergovernamental para a Negociação de um Acordo Internacional sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado, Bruxelas, Chefe de delegação
- 1996 II Sessão do Comitê Intergovernamental para a Negociação de um Acordo Internacional sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado, Nairobi, Quênia, Chefe de delegação
- 1997 III Sessão do Comitê Intergovernamental para a Negociação de um Acordo Internacional sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado, Genebra, Chefe de delegação

- 1997 IV Sessão do Comitê Intergovernamental para a Negociação de um Acordo Internacional sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado, Roma, Chefe de delegação
- 1998 V Sessão do Comitê Intergovernamental para a Negociação de um Acordo Internacional sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado, Bruxelas, Chefe de delegação
- 1999 Secretária Geral das Relações Exteriores, Assessora do Secretário Geral Adjunto
- 1999 VI Sessão do Comitê Intergovernamental para a Negociação de um Acordo Internacional sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado, Genebra, Chefe de delegação
- 1999 Ministra de Primeira Classe, por merecimento, em 15 de dezembro
- 2000 Departamento Cultural, Diretora Geral
- 2000 VII Sessão do Comitê Intergovernamental para a Negociação de um Acordo Internacional sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado, Genebra, Chefe de delegação
- 2001 Reunião da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, Cabo Verde, Chefe de Delegação
- 2001 Ordem do Rio Branco , Brasil, Grã-Cruz
- 2001 VIII Sessão do Comitê Intergovernamental para a Negociação de um Acordo Internacional sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado, Roma, Chefe de delegação
- 2001 Comissão Mista Cultural Brasil-China, Pequim, Chefe de Delegação
- 2002 Comissão Mista Cultural Brasil-México, Cidade do México, Chefe de Delegação
- 2002 Comissão Mista Cultural Brasil-Portugal, Lisboa, Chefe de Delegação
- 2002 Embaixada em Bogotá, Embaixadora
- 2002 IX Sessão do Comitê Intergovernamental para a Negociação de um Acordo Internacional sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado, Bonn, Chefe de delegação
- 2003 X Sessão do Comitê Intergovernamental para a Negociação de um Acordo Internacional sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado, Genebra, Chefe de delegação


CLAUDIA D'ANGELO
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MAÇO BÁSICO

Missão do Brasil junto às Comunidades Europeias Divisão da Europa I

maio de 2005

Índice

INTRODUÇÃO.....	1
I. UNIÃO EUROPÉIA.....	2
1. ALARGAMENTO.....	2
2. CONSTITUIÇÃO.....	3
3. CONSELHO.....	5
4. COMISSÃO BARROSO	6
5. PARLAMENTO EUROPEU	8
6. POLÍTICA EXTERNA	9
7. DEFESA	11
II. RELAÇÕES BILATERAIS E BIRREGIONAIS	12
1. COMISSÃO MISTA	12
2. RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS	13
2.1. Comércio bilateral.....	13
2.2. Agricultura	14
2.3. Investimentos	15
2.4. Propriedade intelectual e combate à pirataria e contrafação.....	16
3. COOPERAÇÃO TÉCNICA E EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17
4. COOPERAÇÃO CULTURAL	18
5. MEIO AMBIENTE.....	18
6. ACORDO DE ASSOCIAÇÃO BIRREGIONAL.....	19
7. GRUPO DO RIO – UNIÃO EUROPÉIA.....	20

INTRODUÇÃO

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com a então Comunidade Econômica Européia em 24 de maio de 1960, data em que o Embaixador Augusto Frederico Schmidt apresentou credenciais a Jean Rey, membro da primeira Comissão da CEE encarregado das relações exteriores, e que viria a ser o primeiro Presidente da Comissão unificada das três Comunidades Europeias – Comunidade Européia do Carvão e do Aço (CECA), Comunidade Econômica Européia (CEE) e Comunidade Européia de Energia Atômica (EURATOM).

A representação brasileira funcionou inicialmente em Paris, como um apêndice da Delegação junto à Unesco. Não tardou, porém, que se estabelecesse uma representação diplomática permanente, com sede em Bruxelas: em 23 de janeiro de 1961, foi criada a Delegação do Brasil junto à CEE, sob a chefia do Embaixador Rubens Ferreira de Mello (1962). Sucedeu-o Carlos Cyrillo Jr., em caráter cumulativo com a Embaixada junto ao Reino da Bélgica, o qual foi, por sua vez, sucedido por Sérgio de Lima e Silva (1963-1964). Por decreto de 22 de maio de 1963, foram ampliadas as atribuições da representação brasileira para as três comunidades com a criação da Missão do Brasil junto às Comunidades Europeias.

Foi no período em que a Embaixadora Odette de Carvalho e Souza esteve à frente da Missão (1965-1969) que a CECA, a Euratom e a CEE formalmente se amalgamaram e que se completou, com um ano e meio de antecedência, o processo de eliminação de todos os direitos alfandegários e restrições quantitativas intrazona, bem como consolidou-se o projeto de formação de uma união aduaneira com uma tarifa externa (TEC), comum aos seis signatários do Tratado de Roma (Bélgica, Países Baixos, Luxemburgo, França, Alemanha e Itália).

Durante a gestão do Embaixador Antonio Correa do Lago (1969-1974), acederam à Comunidade a Dinamarca, a Irlanda e o Reino Unido (1973), tendo a Noruega rejeitado, por referendo popular, o tratado de adesão que seu governo assinara em janeiro de 1972. Na gestão seguinte, do Embaixador Arnaldo Vasconcellos (1974-1977), veio à luz a Primeira Convenção de Lomé, sucessora da Convenção de Laundé de 1963, nos termos da qual eram outorgadas ajuda econômica e concessões comerciais a 46 países da África, do Caribe e do Pacífico (ACP).

O Embaixador Luiz Augusto Souto Maior (1977-1985) acompanhou a criação do Sistema Monetário Europeu e as primeiras eleições diretas para o Parlamento Europeu (1979); a adesão da Grécia (1981); e a escolha do francês Jacques Delors para suceder

o luxemburguês Gaston Thorn, em 1985. Coube, porém, ao Professor Celso Furtado assistir, em sua curta gestão (1985-1986), à adesão de Portugal e de Espanha às CE mais uma vez ampliadas, a chamada Europa dos Doze.

Entre 1987 e 1991, quando o Embaixador Geraldo Holanda Cavalcanti chefiou a Missão do Brasil junto às CE, a Europa foi sacudida pela queda do Muro de Berlim e o conseqüente colapso do socialismo real na Europa do Leste. Esses acontecimentos contribuíram para acelerar o processo de integração europeu, juntamente com a entrada em vigor do Ato Único Europeu.

Por ocasião da Cúpula de Maastricht (dezembro de 1991), coube ao Embaixador Jório Dauster Magalhães e Silva acompanhar a celebração do tratado que estabelece a União Européia. O Embaixador Dauster esteve mais de oito anos na função (1991-1999), o que lhe permitiu seguir de perto a ratificação do Tratado de Maastricht; a entrada em vigor do acordo que estabelece a Área Econômica Européia (entre a UE e três dos quatro membros da Associação Européia de Livre Comércio, a saber, Islândia, Liechtenstein e Noruega); a reforma da Política Agrícola Comum de 1992; a adesão de Áustria, Finlândia e Suécia (1995); a aprovação de um Pacto de Estabilidade destinado a impor disciplinas econômicas e financeiras aos Estados-membros que aderissem à moeda comum; e a entrada em vigor do Tratado de Amsterdã.

Esteve a cargo do Embaixador Clodoaldo Hugueneu Filho (1999-2002) presenciar o surgimento da Eurozona, espaço monetário de 291 milhões de habitantes, responsável por 18,6% do comércio internacional e representando 19,6% do PIB mundial.

I. União Européia

1. Alargamento

Muito embora a adesão no primeiro semestre do corrente ano de dez novos países – constituindo a atual Europa dos 25 – tenha dominado as atenções do cenário político comunitário, o processo de alargamento da UE segue avante, sinalizando uma possível “Europa dos 29” no médio ou longo prazo. Os candidatos: Turquia, Bulgária, Romênia e Croácia. A candidatura turca permanece o ponto mais polêmico do futuro alargamento da União.

A candidatura turca tem suscitado discussão acalorada às vésperas do Conselho Europeu do corrente mês de dezembro, capitaneada principalmente por Giscard d’Estaing, para quem o tema da adesão da Turquia pode comprometer o processo de ratificação do Tratado Constitucional. Começa a tomar como a idéia de lançar negociações com Ancara, reduzindo

do porém o grau de ambição, para uma associação estreita e até integração ao mercado único, mas sem participação nas instituições e nos processos decisórios. Vários analistas em Bruxelas indicam a grande probabilidade de que o Conselho Europeu do final da presidência holandesa concordaria em precisar uma data para lançar as negociações de adesão com Âncara – não obstante os dois lados reconheçam que tal processo demandará vários anos e muito provavelmente avançará pela próxima década. No que se refere à Bulgária, todos os capítulos das negociações de adesão foram provisoriamente fechados. Com relação à Romênia, foram feitos progressos ponderáveis e prosseguem com vigor os trabalhos nessas negociações de adesão. Espera-se que os tratados de adesão possam ser celebrados em maio de 2005, de forma a permitir o ingresso de ambos os países em janeiro de 2007.

2. Constituição

Os Tratados de Amsterdã (1997) e de Nice (2001) não permitiram dar respostas satisfatórias para as questões institucionais fundamentais às vésperas do maior alargamento da história da UE. Por este motivo, o Tratado de Nice, concluído politicamente no Conselho Europeu de Nice em dezembro de 2000 pelos Chefes de Estado ou de Governo, já previa, na sua anexa Declaração sobre o futuro da União, as etapas necessárias para prosseguir a reforma institucional.

Esta declaração previa o lançamento de um debate mais amplo e mais aprofundado sobre o futuro da União Européia, a adoção de uma declaração no Conselho Europeu de Laeken em dezembro de 2001, que deveria especificar os temas a serem abordados nesse debate e o método adotado para a reforma e, por último, a convocação de uma nova CIG em 2004. Na sua reunião de Laeken, em dezembro de 2001, o Conselho Europeu apresentou a convocação de uma Convenção como método escolhido para levar a bom termo a reforma.

A sessão inaugural da Convenção teve lugar em 28 de fevereiro de 2002 e os seus trabalhos foram concluídos em 18 de julho de 2003, com a apresentação à Presidência italiana do Conselho do projeto final de tratado que estabelece uma Constituição para a União, pelo Presidente da Convenção, Valéry Giscard d'Estaing. No Conselho Europeu de Bruxelas, em 12 e 13 de dezembro de 2003, não foi possível chegar a um acordo global sobre a Constituição. Um acordo político foi finalmente obtido a 18 de junho de 2004, dando origem à primeira Constituição para a Europa, a ser submetida a ratificação pelos 25 Estados Membros, consoante as respectivas diretrizes constitucionais. Os

trabalhos da CIG foram definitivamente encerrados com a assinatura da Constituição em Roma, no dia 29 de outubro de 2004.

Com algumas exceções importantes, o novo tratado constitucional fará com que as decisões por alguma forma de votação por maioria qualificada sejam a norma. O sistema de voto no Conselho por “dupla maioria” proposto no projeto da Convenção foi adotado, com ao menos 55% dos Estados Membros – compreendendo pelo menos 15 deles – e representando pelo menos 65% da população da UE. De outra parte, uma minoria de bloqueio deverá consistir em um mínimo de 4 Estados Membros. O voto por maioria qualificada poderá ser utilizado em um amplo espectro de políticas comunitárias, mas a maioria delas é de uma importância política secundária. Para matérias sensíveis nos domínios de justiça, política externa e de segurança, política monetária e econômica, assim como em casos envolvendo a eventual suspensão ou retirada de um Estado Membro, aplicar-se-á um sistema de maioria “super” qualificada. Nesses casos, uma maioria no Conselho deverá consistir em 72% dos Estados Membros, representando ao menos 65% da população da União.

A unanimidade continuará a ser aplicada a todas as áreas relativas à política tributária, mesmo no que tange à luta contra fraudes fiscais transfronteiriças. Os membros da zona Euro, porém, poderão implementar políticas fiscais comuns por maioria qualificada (como, por exemplo, para a harmonização da TVA), desde que essas decisões não afetem a integridade do mercado único europeu. Decisões no campo da PESC (Política Externa e de Segurança Comum) seguirão a ser tomadas por unanimidade, mas o voto por maioria “super” qualificada poderá ser aplicado em questões para as quais o futuro Ministro de Relações Exteriores da UE tiver sido instado a apresentar proposta de ação comum. A possibilidade de que grupos de Estados Membros se associem, por meio do mecanismo das cooperações estruturadas, para executar ações de PESC, foi esclarecida no novo texto.

Dimensão essencial do tratado, e um dos elementos que o caracteriza como “constitucional”, mais do que os diplomas comunitários anteriores, é a extensa declaração dos valores da União – dignidade humana, liberdade, democracia, igualdade, Estado de Direito e respeito pelos direitos humanos – e de sua missão básica – promover a paz, os valores e o bem-estar de seus povos. Não teve êxito, porém, a proposta de referência às raízes cristãs da Europa no preâmbulo da Constituição: menciona-se apenas a herança religiosa, filosófica e humanista do continente.

A Comissão Europeia terá um Comissário por Estado Membro até 2014, quando o colégio será restrito a dois terços do número de Estados Membros. Esse limite poderá ser alterado se as circunstâncias vigentes assim o justificarem – concessão inserida à última hora para acalmar as inquietações de algumas delegações de pequenos Estados Membros. E, como já acordado anteriormente, o

Presidente do Conselho de Ministros será designado pelo período de dois anos e meio, renovável, cabendo-lhe exercer um papel de coordenação dos trabalhos de menor número de Conselhos temáticos que continuarão a ser presididos rotativamente.

O processo de ratificação do tratado constitucional será o tema fundamental da agenda política interna da União Europeia ao longo de 2005. Com referendos previstos em mais de uma dezena de Estados Membros, não é de se excluir que tal processo se sobreponha a quaisquer outras prioridades, podendo levar inclusive a uma paralisia decisória, como advertiu o Premier luxemburguês, Jean Claude Juncker, que assume a presidência do Conselho no primeiro semestre de 2005.

3. Conselho

O Conselho (Conselho de Ministros ou Conselho da UE) é o principal órgão decisório da União, de natureza intergovernamental e integrado por representantes dos Estados Membros. Sua composição varia de acordo com a agenda das reuniões, podendo reunir tanto os Chanceleres dos Estados Membros (Conselho de Assuntos Gerais, Conselho de Assuntos Exteriores), como seus Ministros da Agricultura (Conselho de Agricultura), de Finanças (ECOFIN), indústria e pesquisa (Conselho Competitividade) ou outros. A presidência do Conselho é semestral e rotativa. Em sua vertente legislativa, compete ao Conselho da UE adotar Regulamentos, Diretivas e Decisões (em certas áreas em processo de co-decisão com o Parlamento Europeu). Compete ao Conselho, ainda, aprovar os acordos internacionais previamente negociados pela Comissão Europeia. Embora se reúna em diferentes configurações, é sempre o Conselho que está reunido e pode também adotar, nessas ocasiões, legislação, em princípio já pré-acordada, sobre assunto não pertinente à pasta dos ministros presentes.

O sistema de tomada de decisões no âmbito do Conselho da UE é misto, devendo ser observado o critério da unanimidade em questões fundamentais (alteração dos tratados, adesão de novos membros, questões de natureza constitucional) e de maioria simples ou qualificada em outros assuntos. Nas decisões por maioria qualificada, o voto de cada Estado Membro é ponderado. A partir de novembro de 2004,

após a entrada de dez novos países na UE, o sistema de ponderação é o seguinte: a Alemanha, a França, a Itália, e o Reino Unido – peso 29; a Espanha e a Polónia – peso 27; os Países Baixos – peso 13; a Bélgica, a Grécia, a Hungria, Portugal e a República Tcheca – peso 12; a Áustria e a Suécia peso 10; a Dinamarca, a Eslováquia, a Finlândia, a Irlanda e a Lituânia – peso 7; Chipre, a Eslovênia, a Estónia, a Letónia e Luxemburgo – peso 4 e Malta – peso 2. O Tratado de Amsterdã ampliou consideravelmente o campo de aplicação do sistema de maioria qualificada, estendendo-o a temas como emprego, saúde pública, cooperação aduaneira e combate à fraude.

No campo da política comercial clássica (tarifas, defesa comercial, etc.), o Conselho decide por maioria qualificada com base em proposta apresentada pela Comissão, que detém o poder de iniciativa. Em matérias como serviços e propriedade intelectual, certos aspectos são sujeitos à unanimidade. Os acordos sobre serviços audiovisuais, educacionais e de saúde são considerados matéria de competência compartilhada da comunidade e de seus Estados Membros.

O Conselho da UE é assistido por um Comitê de Representantes Permanentes (COREPER), integrado pelos Embaixadores dos Estados Membros acreditados junto às Comunidades Europeias. Ao Comitê de Representantes Permanentes compete preparar as deliberações do Conselho da UE em suas diversas configurações, bem como executar os mandatos que lhe são confiados. Para tanto, o Coreper conta com a assistência de grupos de trabalho integrados por funcionários das administrações públicas nacionais, do qual é exemplo o chamado “Comitê 133”, grupo que examina todos os temas de política comercial e acompanha a atuação da Comissão – em especial no cumprimento dos mandatos que lhe confere o Conselho para negociações comerciais internacionais.

O Conselho da UE não se confunde com o denominado “Conselho Europeu”, criado em 1974, institucionalizado a partir do Ato Único Europeu, de 1987, e integrado pelos Chefes de Estado e de Governos dos países membros. Sua criação destinou-se a proporcionar aos governantes europeus a oportunidade de realizar regularmente reflexão conjunta sobre as questões fundamentais do processo de integração. Na prática, as mais altas autoridades dos Estados Membros negociam nessas oportunidades a superação de problemas concretos, inclusive divergências bilaterais sobre temas que estão na pauta da UE em cada oportunidade.

4. Comissão Barroso

Com 449 votos a favor e 149 contra, a Comissão Durão Barroso foi investida em 18 de novembro de 2004

pela plenária do Parlamento Europeu, após uma crise institucional sem precedente na história da integração europeia. A nova equipe entrou em funções em 22 de novembro de 2004, e o seu mandato terminará, em princípio, em 31 de outubro de 2009. Depois das alterações efetuadas na composição do futuro executivo comunitário, com a substituição de dois nomes (Ingri-da Udre e Rocco Buttiglione) e a mudança de pasta de um terceiro (László Kovács), Barroso acabou por conseguir o apoio dos três maiores grupos políticos do Parlamento Europeu: populares, socialistas e liberais. Votaram contra o grupo dos verdes, a Esquerda Unida Europeia e os membros do grupo da Independência e Democracia.

Segundo o que parece se afirmar como uma tradição nas votações de investidura, a Comissão granjeou maior base de apoio do que o seu próprio presidente. Em 22 de julho de 2004, a nomeação de Durão Barroso, pelo Conselho, para líder do executivo comunitário, recebeu 413 votos favoráveis,

Para tanto, contou o fato de, antes de votação, os eurodeputados terem aprovado uma proposta de resolução, segundo a qual Barroso assumiu o compromisso de rever o atual acordo-quadro sobre as relações entre Parlamento e Comissão, de 29-6-2000, incluindo entre outros itens, a eventual demissão de comissário, em caso de perda de confiança ou de conflito de interesses.

A composição da comissão para o quinquênio 2004-2009 é a seguinte:

- Presidente, José Manuel Durão Barroso (Portugal)
 - Vice-Presidente, Transportes: Jacques Barrot (França)
 - Vice-Presidente, Justiça e Assuntos Internos: Franco Frattini (Itália)
 - Vice-Presidente, Administração, Auditorias e Combate à Fraude: Siim Kallas (Estônia)
 - Vice-Presidente, Comissário para Empresa e Indústria: Gunter Vertieugen (Alemanha)
 - Vice-Presidente, Relações Institucionais e Estratégia de Comunicação: Margot Wallström (Suécia)
- Demais membros:
 - Assuntos Econômicos e Monetários: Joaquin Almunia (Espanha)
 - Pesca e Assuntos Marítimos: Joe Borg (Malta)
 - Meio-Ambiente: Stavros Dimas (Grécia)
 - Relações Exteriores: Benita Ferrero-Waldner (Áustria)
 - Educação e Cultura: Jan Figel (Eslováquia)
 - Agricultura: Mariann Fischer Boel (Dinamarca)

- Orçamento: Dalia Grybauskaitė (Lituânia)
- Política Regional: Danuta Hübner (Polónia)
- Fiscalidade: László Kovács (Hungria)
- Concorrência: Neelie Kroes-Smit (Países-Baixos)
- Saúde e Proteção ao Consumidor: Markos Kyprianou (Chipre)
- Comércio Exterior Peter Mandelson (Reino Unido)
- Mercado Interno: Charlie McCreevy (Irlanda)
- Ajuda Humanitária: Louis Michel (Bélgica)
- Energia: Andris Piebalgs (Letônia)
- Ciência e Pesquisa: Janez Potocnik (Eslovênia)
- Sociedade da Informação e Mídia: Viviane Reding (Luxemburgo)
- Alargamento: Olli Rehn (Finlândia)
- Emprego e Política Social: Vladimir Spidla (República Tcheca)

5. Parlamento Europeu

O Parlamento Europeu foi concebido originalmente como uma instituição sem poderes legislativos, destinada a desempenhar papel consultivo no processo de integração. Apenas em questões orçamentárias o Parlamento possuía influência significativa nas decisões comunitárias. Antes indicados pelos Parlamentos nacionais, os membros do Parlamento Europeu passaram a ser, desde junho de 1979, eleitos por sufrágio universal direto para mandatos de cinco anos. A composição das bancadas parlamentares não se orienta por blocos nacionais, mas sim por grupos de afinidade política (socialistas, democrata-cristãos, ecologistas, etc). Na atual legislatura (2004-2009) os principais grupos políticos representados no Parlamento Europeu são o Partido Popular Europeu, de centro-direita, o Partido Socialista Europeu, A Aliança Liberal-Democrática Europeia e o Partido Verde. Com as eleições de junho de 2004, as primeiras após a entrada de dez novos membros na UE em maio de 2004 modificaram a composição do parlamento: o total de parlamentares se elevou a 732. Em seu âmbito interno, o Parlamento Europeu está estruturado em várias Comissões Parlamentares temáticas, dentre as quais as de Relações Econômicas Externas, Agricultura e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Saúde Pública e Proteção ao Consumidor, assim como em Delegações. No âmbito destas, cabe mencionar, na atual legislatura, a criação de uma Delegação parlamentar para as relações com o Mercosul, presidida pelo ex-chefe de Governo italiano, Massimo D'Alema.

O Tratado de Maastricht estabeleceu a competência do Parlamento Europeu para aprovar a nome-

ação conjunta dos integrantes da Comissão Europeia, procedimento posteriormente aprimorado pelo Tratado de Amsterdã. A evolução institucional tem reforçado crescentemente a influência do Parlamento Europeu de controle das atividades da Comissão Europeia, fato que teve influência decisiva, por exemplo, no episódio que levou à demissão da Comissão Santer (1999), ou nos recentes problemas com a administração da EUROSTAT (Escritório de Estatísticas das Comunidades Europeias). O Parlamento saiu claramente fortalecido do ponto de vista político com a crise que antecedeu o voto de investidura da Comissão Barroso. Muito embora os pareceres decorrentes das audiências dos Comissários designados pelas Comissões parlamentares temáticas tenham, a rigor, uma natureza não-obrigatória, a reprovação de Rocco Buttiglione, pivô da crise interinstitucional, designado para a pasta da Justiça, acabou levando à sua renúncia ao cargo de comissário e à designação de Franco Frattini pelo Governo italiano. A aprovação final da Comissão Barroso dependeu da aprovação de uma resolução prevendo novo acordo interinstitucional Parlamento-Comissão, ampliando as prerrogativas parlamentares de controle da atuação de membros

6. Política externa

Com a assinatura do Tratado Constitucional e a assunção de um novo Colégio de Comissários, o papel internacional da União Europeia começa a sofrer algumas alterações. A recondução de Javier Solana ao posto de Alto Representante para a Pesca e, em caso de ratificação do texto constitucional, sua confirmação no cargo de Ministro das Relações Exteriores indicam um desejo de se dar à UE uma voz política de peso mais condizente com sua importância econômica. Ainda que os Estados naturalmente conservem a autonomia de sua política externa – o que poderá gerar novas divisões entre os membros da União, como verificado no episódio da invasão do Iraque –, é provável que Solana se tome um interlocutor cada vez mais relevante nos próximos anos. Espera-se que o cargo de Comissário de Relações Externas – em que a ex-Chanceler austríaca Benita Ferrero-Waldner recentemente substituiu Chris Patten – tenha seu papel paulatinamente reduzido, à medida que se confirmem as novas prerrogativas de Solana. A ela deve caber, cada vez mais, atuar no contexto de uma política para a vizinhança imediata da UE, que, com o alargamento de 1º de maio, tomou-se mais complexa e mesmo problemática, como se pôde verificar no caso das eleições na Ucrânia.

Como é natural, as prioridades da União em matéria de política externa distribuem-se entre os desafios mais próximos, geograficamente ou não, à realidade do bloco. Se podem ser reduzidas a três, estas

prioridades seriam: 1) as relações transatlânticas; 2) as relações com a fronteira oriental imediata, inclusive a Rússia; e 3) as relações com o mundo árabe e o combate ao terrorismo.

No primeiro caso, a relevância é devida ao papel internacional da superpotência, que, ao influenciar as realidades regionais de todo o mundo, também tem efeitos sobre a UE. Soma-se a esse fato o ímpeto de certos setores de estabelecer a União como contraponto aos EUA, na tentativa de forçá-los a sistematizar um processo de consultas e concertação com os europeus – pouco verificado na prática – a respeito das diferentes questões internacionais. Isso tem levado a alguma deterioração das relações transatlânticas, cujo ponto mais agudo foi a crise por conta da invasão do Iraque. Com a realidade imposta pela reeleição de Bush, há, por um lado, os que defendem a reafirmação desse “confrontacionismo” e, por outro, os que pregam a adoção de um modo de convivência com a política externa americana, enquanto alimentam a esperança de que esta se torne menos unilateralista nos anos a seguir.

As relações com a vizinhança oriental da UE, por sua vez, ganharam substancial relevância a partir do alargamento de 1º de maio, quando o bloco incorporou membros da antiga Cortina de Ferro e da própria União Soviética. Passou, assim, a compartilhar fronteiras com países como Ucrânia e Belarus, além de aumentar a zona de contato com a própria Rússia, tendo simbolicamente encapsulado o enclave de Kaliningrado. Esse movimento de expansão oriental da UE, ao qual se somam declarações por vezes intrusivas sobre a política doméstica desses países, tem despertado em Moscou sentimentos de pouca simpatia com relação a Bruxelas.

A ameaça do terrorismo, depois de atingir o território da União no atentado de Madri, passou a ocupar posição de tema prioritário também na agenda europeia. Ainda que não se inscrevam exatamente no contexto da política comunitária de combate ao terrorismo, as relações com o mundo muçulmano – no interior do território europeu ou em fronteiras cada vez mais próximas – adquiriram importância ainda maior. A crise iraquiana é, ainda hoje, um tema controverso no seio da UE. A questão nuclear iraniana também constitui objeto de intensas investidas diplomáticas. O conflito israelo-palestino ocupa o topo da agenda internacional de Bruxelas – a União, a propósito, é um dos integrantes do Quarteto. Essa outra vizinhança, árabe, cuja desagregação interna é vista como foco de movimentos terroristas, é inevitável fonte de preocupação, a acenar-se com a eventual adesão da Turquia.

Além dos três temas anteriormente enumerados, podem ser citados no rol das prioridades de política externa da UE aqueles países aos quais o bloco, sintomaticamente, atribui o **status** de “parceria estratégica”. São eles, além de Estados Unidos e Rússia: China, Índia, Japão e Canadá.

Como se percebe, a América Latina não consta da lista de relacionamentos prioritários da União. Certamente ocupa posição de relevância inferior à da África, continente com o qual os europeus mantêm laços políticos mais estreitos, por meio, em particular, de programas de cooperação – atenção decorrente das “dívidas” de um passado colonial mais recente e das profundas carências da região. Com relação à Ásia, é crescente a atenção da UE no continente, muito em razão da pujança econômica da região. Ao observar-se, no entanto, a composição das “parcerias estratégicas” enumeradas acima, é razoável perceber a existência de uma lacuna a preencher no que diz respeito à América Latina ou do Sul. Isso faz-se ainda mais evidente no contexto de uma política externa europeia cada vez mais abrangente, que se pretende atuante em todas as partes do planeta. Por esse prisma, e dada a inexistência de focos de tensão relevantes entre as duas regiões, parece haver espaço para o estabelecimento de um diálogo político mais próximo.

7. Defesa

A Política Europeia de Segurança e Defesa – PESD – está avançando com velocidade surpreendente. A UE desenvolveu, em 2003, uma “estratégia europeia de segurança”, cuja implementação irá implicar em maior participação da União em operações civis e militares de paz e de restituição da ordem em países em que o Estado se encontre impossibilitado de fazê-lo.

Nesse contexto, já foram realizadas seis operações militares no âmbito da PESD e foi lançada em 2/12, na Bósnia-Herzegovina, a maior de todas (Operação “Althea”), com 7 mil soldados e participação de 22 dos 25 países membros da UE. A União Europeia substituiu a Otan na tarefa de velar pelo cumprimento dos Acordos de Paz que deram fim ao sangrento conflito dos Balcãs e de contribuir para a estabilização da Bósnia-Herzegovina.

Um dos principais obstáculos a retardar a criação de uma “Europa da Defesa” é o fato de que, dos 25 membros da EU, 20 fazem parte da Otan. O tema defesa sempre foi introduzido com muita cautela nos Tratados da UE, dada a necessidade de equilíbrio entre a visão dos “atlanticistas” – essencialmente a Grã-Bretanha –, que consideram suficiente a defesa

“americana” da Europa assegurada pela Otan, e os partidários de uma “defesa europeia da Europa”, capitaneados pela França (com a simpatia da Alemanha em tempos mais recentes).

Atualmente, os países membros deram sinal verde para que a UE desenvolva uma política de defesa. O Tratado para a Constituição da União Europeia, em processo de ratificação nos países membros, confere competência à União para todos os domínios da política externa e determina a definição gradual de uma política de defesa que poderá conduzir a uma defesa comum (art. 15). Significou um avanço conceitual considerável. Demonstra, ademais, a prevalência da visão de que, para fazer frente às ameaças “globais” tais como terrorismo, proliferação de ADMs, estados falidos, conflitos regionais, etc., a União Europeia deve ser capaz de interferir onde quer que seja, lançando mão dos meios mais apropriados, sejam eles civis, diplomáticos ou militares.

A defesa europeia se desenvolve em sintonia com a Otan. A União já estabeleceu com a Organização acordos para uso compartilhado de equipamentos e recursos (“Berlin-Plus Agreements”), evitando assim a duplicação de meios, e está em processo de criar um escritório operacional nas dependências do quartel-general militar da Otan.

Outra evolução importante foi a criação, em julho de 2004, da Agência Europeia de Defesa, subordinada ao Conselho da UE e chefiada pelo Alto Representante para a PESC. A nova Agência, com sede em Bruxelas, tem por objetivo o reforço das capacidades de defesa da UE para o “gerenciamento de crises” e apoio às ações da Política Europeia de Segurança e Defesa. A criação da Agência denota preocupação com o chamado “fosso tecnológico” entre as capacidades de defesa da Europa em comparação a dos Estados Unidos.

Como “chefe” da política externa da UE – e futuro Ministro das Relações Exteriores da União – Javier Solana compartilha da visão de que cabe à UE um papel mais proeminente na prevenção e controle das crises regionais, seja por meio de capacitação de instituições regionais (como a União Africana), seja enviando rapidamente tropas para evitar a escalada do conflito e a crise humanitária dela decorrente.

Em 2003, em atendimento a pedido do SG da ONU Kofi Annan e com autorização do CSNU, a UE enviou missão militar (Operação Arthemis) à República Democrática do Congo, em apoio à própria Missão da ONU. Solana chegou a formalizar ao Brasil

proposta de Acordo sobre a participação brasileira na Operação.

O Brasil participava, com duas aeronaves e tripulação, na força de paz da ONU e entendeu não ser cabível assinar acordo com a UE sobre **status** das tropas. Na preparação da recém lançada Operação na Bósnia-Herzegovina, o Brasil foi novamente sondado a participar, o que não ocorreu (Chile e Argentina participam).

Dadas as rápidas evoluções do pilar “defesa” na UE, é possível que Javier Solana aborde o tema em seus contatos com o Ministério da Defesa, com o intuito de sondar a capacidade e o eventual interesse do Brasil de participar de missões militares comandadas pela União Européia. Do ponto de vista da EU, por outro lado, deveria haver boa compreensão para o fato de que os recursos brasileiros para esse fim sejam prioritariamente empregados na América Latina e Caribe, como está ocorrendo no caso do Haiti.

II. RELAÇÕES BILATERAIS E BIRREGIONAIS

1. Comissão Mista

As Comissões Mistas Brasil-UE tem sofrido com a falta de regularidade, não conformando hoje, como pensado quando da sua criação há 12 anos pelo Acordo Quadro de Cooperação Brasil-UE, canal prioritário para encaminhamento dos temas bilaterais. A situação pode ser explicada pela intensificação, nos últimos dois anos, das negociações Mercosul-UE para concluir um Acordo de Associação. No âmbito dos vários grupos negociadores passaram-se em revista a legislação e políticas da UE e dos países do Mercosul em ampla gama de assuntos, fazendo com que a negociação gerasse radiografia atualizada de várias áreas do comércio e da cooperação.

A retomada das “Comistas” ocorreu em 2000, após um intervalo de quatro anos. A última reunião – a VIII Comissão Mista – foi realizada em Brasília, em 27-28 de maio de 2002. A IX Comista estava prevista para ocorrer em Bruxelas, (no primeiro semestre de 2004), mas foi cancelada pela parte européia. O Brasil contrapropôs realizar a reunião em março ou abril de 2005.

Até a VII Comista as agendas se concentravam em temas comerciais e de cooperação. Na VIII reunião, em maio de 2002, a agenda foi ampliada e passou a incluir diálogo político, cooperação em temas internacionais e meio ambiente, constituindo precedente para que a reunião de 2005 possua agenda ampliada.

A IX Comista, nessas circunstâncias, será oportunidade para resgatar o papel da Comissão Mista como mecanismo institucional principal de diálogo e cooperação sobre temas de interesse mútuo. Será oportunidade para avaliar o funcionamento da cooperação, a partir da definição das áreas prioritárias definidas no Memorando de Entendimento sobre Cooperação, assinado em 20-11-02. Para que o esforço nesse sentido gere resultados, seria conveniente que, do lado europeu, para além da Comissão, estejam igualmente empenhadas outras instâncias de interlocução em Bruxelas, em especial os Estados-Membros da UE e os responsáveis pelas relações com a América Latina e pela condução da Política Externa e de Segurança Comum no Secretariado-Geral do Conselho da UE.

2. Relações econômico-comerciais

2.1. Comércio bilateral

De acordo com os dados da SECEX, ao longo do período 1993-2003, pouco se alterou o perfil da pauta de exportações brasileiras. Os produtos de base mantiveram ao longo do decênio em apreço maior participação. As exportações de produtos de base atingiram 47% em 1993, 48% em 1996 e 50% em 2003. As exportações de semi-manufaturados e manufaturados mantiveram ao longo daquele período média de participação de cerca de 14% e 38%, respectivamente. As exportações de produtos de base não apenas têm participação expressiva no total exportado, mas também são as que revelaram maior dinamismo ao longo do decênio, com exceção do ano de 2003, quando os produtos manufaturados apresentaram excepcional aumento de 21% em relação a 2002.

A União Européia parece disposta a aproveitar as negociações comerciais birregionais para consolidar instrumento de proteção a seus investimentos realizados no Brasil, uma vez que já existem vários acordos bilaterais com os outros países do MERCOSUL. O Brasil e o Mercosul procuraram, nas negociações, chegar a um acordo equilibrado, no qual os direitos dos investidores estrangeiros sejam compatíveis com a autonomia doméstica para o exercício da regulamentação e de políticas macroeconômicas.

2.4. Propriedade intelectual e combate à pirataria e contrafação

A Comissão Prodi adotou, na sua última reunião em Bruxelas, uma nova estratégia destinada a reforçar o respeito aos direitos de propriedade intelectual

em países terceiros. Tal estratégia propõe de modo particular identificar os “países prioritários” – o Brasil sendo apontado como um deles – nos quais ações de aplicação mais rigorosa seriam necessárias e quer concentrar os esforços europeus na cooperação e assistência técnica destinadas a ajudar tais países terceiros a combater a contrafação. A execução dessa estratégia da Comissão consistirá nas medidas seguintes:

Identificação dos países prioritários. A ação da UE concentrar-se-á nos países “mais problemáticos”, que se dividem em países de origem, de trânsito e destinatários. Entre os países de origem, a Comissão alinhou, ademais do Brasil, China, Rússia, Ucrânia, Indonésia, Taiwan, Tailândia Hong-Kong e Coreia do Sul.

Mecanismos de direitos de propriedade intelectual nos acordos multilaterais, regionais e bilaterais. Nessa vertente, a Comissão sublinha que tais diplomas podem ser invocados para vigiar e examinar a legislação assim como os problemas de sua aplicação em um estágio precoce.

Diálogo político. A CE quer deixar claro para seus parceiros comerciais que uma proteção efetiva da propriedade intelectual, ao menos no nível previsto no Acordo TRIPs, é essencial.

Incentivos e cooperação técnica. A Comissão Europeia quer assegurar que a assistência técnica fornecida a países terceiros se concentre na aplicação dos direitos de propriedade intelectual, particularmente nos “países prioritários”.

Solução de conflitos e sanções. A Comissão ressalta a possibilidade de que os titulares de direitos se valham da “Trade Barriers Regulation” no caso de evidência de violações do Acordo TRIPs ou de acordos bilaterais. Além do recurso ao órgão de solução de controvérsias da OMC, a Comissão sublinha a possibilidade de recorrer aos mecanismos de solução de controvérsias estabelecidos em acordos bilaterais.

As exportações brasileiras para o mercado comunitário em 2003 foram de US\$18,5 bilhões e as importações brasileiras provenientes da UE de US\$ 13 bilhões, gerando um saldo positivo da balança comercial de cerca de US\$5,5 bilhões. As exportações e importações brasileiras para e da UE naquele período representaram, respectivamente, 25,2% do total da pauta exportadora brasileira e 27,0% do total da pauta importadora. Os dados de 2004 confirmam a tendência de alta do intercâmbio bilateral: as exportações totalizaram US\$24,1 bilhões, com aumento

de 30,87% com relação ao mesmo período do ano anterior, ao passo que as importações chegaram a US\$15,9 bilhões, com aumento de 22,28%. O valor exportado de produtos industrializados excedeu o dos produtos primários.

A pauta brasileira de produtos não agrícolas para a UE é mais diversificada do que a agrícola, mas produtos de base não agrícolas, como produtos minerais, continuam a ser representativos, com exportações de US\$1,3 bilhão, em 2003. Outros setores com exportações significativas, em 2003, foram: automotivo (US\$1,3 bilhão); papel e celulose (US\$ 914 milhões); bens de capital (US\$752 milhões); siderúrgico (US\$710 milhões); metais não ferrosos (US\$651 milhões); madeiras (US\$613 milhões); químicos (US\$573 milhões); combustíveis (US\$535 milhões) e couros e peles (US\$452 milhões).

As importações agrícolas provenientes da UE totalizaram US\$526 milhões, em 2003. O grosso das importações brasileiras concentra-se em produtos de maior valor agregado, destacando-se os seguintes setores: bens de capital (US\$3,17 bilhões); químicos (US\$2,94 bilhões), automotivo (US\$1,89 bilhão) e bens de informática e telecomunicações (US\$1 bilhão).

2.2. Agricultura

Três tópicos são particularmente relevantes no que respeita às relações entre o Brasil e a UE na área agrícola: os contenciosos, as negociações da Rodada de Doha (DOA) e aquelas do Acordo de Associação Regional MERCOSUL-UE.

A UE é o maior parceiro comercial do Brasil na área agrícola, mas, a despeito do expressivo volume de comércio, o Brasil aspira a ocupar um espaço maior na pauta de importações comunitária. Uma das formas de ampliar esta presença poderia ser a atenuação das restrições de ordem sanitária a produtos brasileiros, sem prejuízo da proteção do consumidor europeu. Entendimentos com esse objetivo incluiriam a realização de maior número de missões de inspeção e encontros técnicos bilaterais; maior cooperação para elaboração de análises de riscos; e acertos que tomem por base as referências do sistema multilateral de comércio (normas do Codex Alimentarius, do O.I.E. e outras).

No que respeita à DDA, caberia repisar a posição do Brasil (juntamente com o G-20) em favor de maior liberalização do comércio de produtos agrícolas, bem como pela definição de regras para o comércio de bens agrícolas similares àquelas aplicadas ao comércio de produtos não-agrícolas. Para o Brasil, o que interessa é

que a (Reforma da PAC) resulte efetivamente em maior acesso ao mercado europeu para os produtos brasileiros, bem como em menores distorções dos mercados mundiais (em decorrência da eliminação dos subsídios à exportação e da redução dos apoios incompatíveis com as regras da OMC). Uma reforma que não atenda esses objetivos e que represente tão-somente um re-arranjo em função de necessidades internas da UE não teria qualquer significado para o Brasil.

Pode ser mencionada a preocupação com possível adoção de medidas que discriminem as exportações do agronegócio brasileiro. São freqüentes as menções ao Brasil como uma “economia agrícola desenvolvida”, não merecedora, portanto, de receber qualquer espécie de benefício que favoreça o acesso dos produtos brasileiros. Esta posição tem aparecido, por exemplo, no curso dos debates sobre a reforma do regime açucareiro – onde o Brasil é reiteradamente citado de forma crítica como “o grande beneficiário” das mudanças. O Brasil repele possíveis discriminações às suas exportações agrícolas, assim como repele eventuais associações entre a expansão da sua agricultura e a destruição do meio ambiente.

Seria importante salientar que o País possui, de fato, uma agricultura altamente desenvolvida e competitiva. Mas também que essa competitividade é um dos instrumentos de que o País dispõe para gerar superávits – necessários para fazer frente à imensa dívida social e aos grandes desequilíbrios ainda verificados no balanço de pagamentos do País.

2.3. investimentos

O Brasil é historicamente receptor importante de investimentos europeus, particularmente de investimentos diretos. No segundo pós-guerra, o Brasil recebeu fluxos significativos de investimentos alemães, suecos e italianos. Mais recentemente, com a retomada dos fluxos para o Brasil, após duas décadas de fraco desempenho, investimentos diretos de origem espanhola, francesa e portuguesa dirigiram-se ao Brasil em volumes inéditos. Segundo dados da UE, o estoque de investimentos europeus no Brasil subiu de E48,9 bilhões, em 1999, para E69,3 bilhões, em 2000, E76,8 bilhões, em 2001 e E78 bilhões, em 2002. Os principais setores receptores são: telecomunicações, energia, serviços financeiros, automotivo, agro-industrial e comércio (retail)

Criação de “public-private partnerships”. A Comissão aponta também a necessidade de encorajar a criação de redes locais em países terceiros em maté-

ria de propriedade intelectual, associando empresas, associações e câmaras de comércio, e de empregar os instrumentos já criados pelos serviços da Comissão (“helpdesk IPR” “innovation relay centres”) para troca de informações com os titulares de direitos e associações. O Brasil apresentou protesto formal contra sua inclusão como “país problemático” e solicitou sua retirada dessa classificação.

3. Cooperação Técnica e em Ciência e Tecnologia

A exemplo de outros temas, os itens da agenda de ciência e tecnologia entre Brasil e União Européia certamente interessam a Javier Solana em razão de seus aspectos político-estratégicos, uma vez que a responsabilidade direta sobre eles cabe à Comissão. Enumero, a seguir, os tópicos mais relevantes:

Acordo Brasil-UE em Ciência e Tecnologia. Assinado em janeiro de 2004, o Acordo estabelece linhas básicas que deverão reger a implementação de atividades e projetos de pesquisa científico-tecnológica conjunta nos campos de biotecnologia, tecnologias da informação, bioinformática, tecnologia espacial, nanotecnologia, tecnologias limpas, gestão e uso sustentável dos recursos ambientais, biossegurança, saúde, aeronáutica, metrologia e ciências humanas. O Acordo fornecerá base formal à cooperação na matéria e poderá permitir participação mais ativa do Brasil no VI Programa-Quadro de C&T da União Européia. Ressalte-se que a UE já conta com acordos nessa matéria assinados com África do Sul, Argentina, Austrália, Canadá, China, EUA, Índia e Rússia. Programa Galileu. O sistema europeu de navegação por satélite para fins civis é de extrema importância em termos tecnológicos, econômicos e estratégicos para o futuro da Europa, que poderá adquirir autonomia – em relação aos similares GPS (norte-americano) e GLONASS (russo) – e controle dessa tecnologia. A Comissão identifica o Brasil como o país da América Latina que reúne as melhores condições para implementar cooperação científico-tecnológica no setor e aguarda reação do Governo brasileiro a respeito.

TV Digital. Ao lado dos EUA e Japão, a EU desenvolveu sistema de transmissão terrestre de televisão digital. O sistema DVB-T foi desenvolvido na Europa. O processo de escolha do padrão de tecnologia de transmissão terrestre de TV digital (TVD-T) a ser adotado no Brasil reveste-se de especial importância na medida em que deverá produzir importante impacto financeiro e comercial no mercado de radiodifusão de sons e imagens no País.

ITER (International Thermonuclear Experimental Reactor). O Projeto ITER reúne um consórcio internacional envolvendo pesquisadores da Rússia, China, Estados Unidos, Coreia, Japão e União Europeia com o objetivo de desenvolver reator de fusão nuclear para geração de energia. A UE e o Japão disputam a localização do Reator Experimental, se em Cadarache (França) ou Rokkasho-Mura (Japão). Diferentes fontes ligadas ao mundo científico reconhecem existir no Brasil pesquisa relevante sobre a fusão nuclear e que o País deveria buscar associar-se ao Projeto ITER.

4. Cooperação cultural

No que respeita à cooperação em temas culturais, o Brasil vê com grande interesse a perspectiva de estreitamento de relações com a UE, especialmente com vistas a possíveis esquemas que favoreçam a distribuição do audiovisual brasileiro (e latino-americano) na Europa. Haveria interesse de parte a parte em desenvolver mecanismos de distribuição e exibição de produções não comercializadas pelas grandes distribuidoras e exibidoras – as quais controlam a maior parte dos mercados mundiais. Também interessaria ao Brasil desenvolver intercâmbios com vistas à cooperação técnica (formação de quadros, por exemplo) e à troca de experiências nos campos das novas tecnologias de comunicação.

O Brasil também tem buscado sensibilizar a UE para iniciativas de cooperação em temas de combate à pobreza e de «coesão social» no âmbito multilateral. No encontro entre o Presidente Lula e o Presidente Prodi durante a Cúpula de Guadalajara (maio/2004) foi mencionado o esforço brasileiro de ampliar o engajamento internacional em torno de mecanismos alternativos viáveis para o financiamento do desenvolvimento (na ocasião fez-se referência à idéia do Ministro britânico Gordon Brown, de criação de uma « International Finance Facility»).

5. Meio ambiente

No que pese as preocupações comuns sobre o tema mudança climática e o desejo de aprofundar as negociações da Convenção sobre a Mudança do Clima e de seu Protocolo de Quioto, bem como sobre a importância atribuída, tanto pelo Brasil como pela UE, à participação crescente de fontes renováveis de energia na matriz energética mundial, o Brasil, como detentor da maior diversidade biológica do planeta, tem reiterado à UE o papel reconhecidamente prejudicial aos ecossistemas que tem a política de subsídios agrícolas praticada pelos países desenvolvidos e salientado a importância do

princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas. A UE tem defendido a necessidade de introduzir, em seus acordos comerciais. Avaliações de Impacto de Sustentabilidade (AIS), cujo objetivo é o de analisar possíveis impactos ambientais de suas políticas comerciais. A posição do Brasil é a de que as AIS deveriam ser pensadas sob a ótica de que o desenvolvimento sustentável pressupõe o fim dos subsídios agrícolas, a mudança dos padrões de consumo dos países desenvolvidos, o combate à pobreza e o uso sustentável dos recursos naturais. Registre-se, ainda, a preocupação sempre presente com a possibilidade de utilização de medidas em favor do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável como instrumentos protecionistas (de que são exemplos a “multifuncionalidade” e o “princípio da precaução”).

6. Acordo de Associação Birregional

Lançadas em junho de 1999, as negociações Mercosul-UE, conheceram, durante largo período, ritmo moderado de avanço, essencialmente pela relutância europeia em apresentar oferta de acesso a mercados para os principais produtos de interesse exportador dos países do Mercosul, notadamente no setor agrícola. Em novembro de 2003, na esteira dos resultados inconclusivos da V Conferência Ministerial da OMC (Cancun, 10 a 14 de setembro de 2003), foi possível, diante de claras indicações de disposição da parte europeia de, pela primeira vez, abordar concretamente o tema agrícola, acordar em reunião em Bruxelas novo Programa de Trabalho com previsão de conclusão das negociações em outubro último, prazo que coincidia com o fim do mandato da Comissão Europeia liderada por Romano Prodi.

O Programa de Trabalho de Bruxelas permitiu, por um lado, sensível aceleração nas negociações, mas, por outro, trouxe à mesa os temas mais difíceis da negociação, tais como agricultura, propriedade intelectual, compras governamentais e certos bens industriais. Em que pese vários encontros em nível Ministerial ao longo de 2004, o último dos quais em Lisboa, em outubro passado, e reiteradas manifestações de interesse político de parte a parte, não foi possível superar os obstáculos, diante de ofertas tidas como insatisfatórias por ambos lados.

O novo Comissário de Comércio, Peter Mandelson, colocou a conclusão do Acordo com o Mercosul entre suas prioridades, mas parece pouco provável que ele no curto prazo consiga êxito onde seu antecessor

fracassou: extrair dos Estados Membros maiores concessões na área agrícola, que permitam a conclusão de um acordo mais equilibrado.

O processo birregional continua, todavia, vivo, e tal como acordado no encontro de Lisboa, reunião em nível de coordenadores realizada no Rio de Janeiro, no início de dezembro, iniciou os preparativos para nova reunião em nível ministerial, a ser realizada no primeiro trimestre de 2005. Não foi possível até o presente momento negociar uma data para a ministerial conveniente para todas as partes.

7. Grupo do Rio – União Européia

A XIIª Reunião Institucionalizada de Ministros do Grupo do Rio e da UE está agendada para o dia 27 de maio de 2005, em Luxemburgo, país que estará respondendo pela Presidência do Conselho da UE no próximo semestre.

As reuniões de Chanceleres vêm se realizando desde 1990 – são bianuais atualmente – e tem sido oportunidade para diálogo em extensa gama de temas políticos, econômicos, comerciais, financeiros e de cooperação. Além dessas reuniões, o Grupo do Rio e a UE mantém diálogo anual, no formato “tróica”, à margem das Assembléias Gerais da ONU, em Nova York. Este ano ambos os grupos se encontraram em 24-9-04, por iniciativa da UE, quando foram tratados assuntos do interesse prioritário de cada lado (UE: TPI, Metas do Milênio e pelo G-Rio: MINUSTAH e mecanismos financeiros inovadores). Convém lembrar que a inclusão do tema “mecanismos financeiros inovadores” foi inicialmente recusada pelo lado europeu.

Em reunião dos Embaixadores do GRULA em Bruxelas com o Chanceler de Luxemburgo, o representante brasileiro destacou os resultados da Reunião de Cúpula do G-Rio no Rio de Janeiro, manifestando a expectativa do Grupo de ver refletidas na próxima reunião de Chanceleres com a UE preocupações tais como a situação no Haiti, a questão do financiamento do desenvolvimento mediante “mecanismos financeiros inovadores” e a necessidade de que os organismos financeiros internacionais flexibilizem a contabilização dos investimentos públicos.

Aviso nº 542 – C. Civil.

Em 7 de junho de 2005

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora Maria Celina de Azevedo Rodrigues, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

Atenciosamente, – **Swedenberger Barbosa**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interino.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 15 - 06 - 2005